

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.06.07.1-PP

Aos 23 (vinte e três dias) dias do mês de JUNHO do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, CEP.: 63.870-000, reuniu-se a Comissão de pregão nomeada pela Portaria n.º 10.05.003/2017, de 10 de JUNHO de 2017, composta pelo Pregoeiro: Sr. JACKSON FERREIRA DANTAS e sua equipe de apoio: Sra. Antônia Sônia Vieira Carneiro e Sr. Antônio Raimundo Alexandre dos Santos - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início a fase de credenciamento, aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.06.07.1-PP, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

FASE DE CREDENCIAMENTO

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos), a Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento do proponente participante. Compareceu(ram) a esta sessão, representante(s) de 02 (duas) empresa(s), sendo ela(s):

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
LW NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME	WERTON CAVALCANTE DE SOUSA	048.561.813-35
JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME	LUCEMI DE SALES FACUNDO	964.288.213-20

A(s) proponente(s) abaixo especificada(s) está(am) aqui representada(s) e credenciada(s) de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme Edital.

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
LW NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME	WERTON CAVALCANTE DE SOUSA	048.561.813-35
JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME	LUCEMI DE SALES FACUNDO	964.288.213-20

Em seguida o Pregoeiro solicitou a participante que entregasse os envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação. Mandando que fossem rubricados em seus fechos os envelopes de habilitação.

FASE DE LANCES VERBAIS e HABILITAÇÃO

Dando continuidade, abriram-se os invólucros contendo as Propostas Comerciais, como previsto no preâmbulo do Edital. A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre a Proposta de Preços, diante da análise constatou-se que a(s) proponente(s) abaixo especificada(s) esta(m) classificada(s) para participar(em) do certame, pois a(s) Proposta(s) apresentada(s) cumpria(m) o exigido.

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
LW NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME	WERTON CAVALCANTE DE SOUSA	048.561.813-35
JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME	LUCEMI DE SALES FACUNDO	964.288.213-20

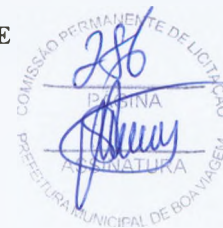


Passando assim, para a fase dos lances verbais, onde constatou o seguinte:

ITEM 01 empresa(s) concorrente(s): LW NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME, no valor de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 10.512,00 (dez mil, quinhentos e doze reais), conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou HABILITADA, a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital. Em Seguida passou para o ITEM 02, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais); passando para o ITEM 03, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 2.555,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 30.660,00 (trinta mil, seiscentos e sessenta reais); passando para o ITEM 04, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil, trezentos e vinte reais); passando para o ITEM 05, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 1.460,00 (hum mil quatrocentos e sessenta reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais); passando para o ITEM 06, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 1.752,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais); passando para o ITEM 07, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais); passando para o ITEM 08, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 730,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais); passando para o ITEM 09, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais); passando para o ITEM 10, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 1.752,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais); passando para o ITEM 11, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais); passando para o ITEM 12, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 1.752,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais); passando para o ITEM 13, o qual foi arrematado pela empresa JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME no valor de R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito centavos) mês, perfazendo um valor total de R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais); passando para o ITEM 14, o qual foi arrematado pela empresa LW NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME, no valor de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) mês, perfazendo um valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou HABILITADA, a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital.

Encerrada a sessão a Pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e licitante para rubricarem a documentação de habilitação da empresa(s) participante(s) do certame. Instada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que “não”. O Pregoeiro deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pela Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.

JACKSON FERREIRA DANTAS  
Pregoeiro Oficial do Município



*Antônia Sônia Vieira Carneiro*  
 ANTONIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO  
 Membro da Equipe de Apoio

*Ant. Raimundo Alexandre dos Santos*  
 ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS  
 Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
LW NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME	WERTON CAVALCANTE DE SOUSA	048.561.813-35	
JOSÉ PATRÍCIO MELO – ME	LUCEMI DE SALES FACUNDO	964.288.213-20	

OUVINTE:

NOME	CPF	ASSINATURA
FERNANDO BEZERRA MENDES	942.774.273-91	